CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

PORTARIA Nº. 005/2018

SUMULA: Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal, na forma que especifica;

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. PEDRO MORAES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de Férias Regulamentares ao Servidor **ALEXISANDRI FERREIRA,** portador do RG Nº. 5.768.136-5 – SSP-PR, ocupante do Cargo Efetivo de Oficial Administrativo, Matrícula nº. 018, a serem usufruídas a partir do dia 23/01/2018 até o dia 11/02/2018, referente ao período aquisitivo 2.017/2.018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 19 DE JANEIRO DE 2018.

PEDRO MORAES
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

Rua Sete de Setembro, 499 – Centro – CEP 87140-000
PAIÇANDU - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 5/2018

Dispõe sobre O Cronograma Mensal de Desembolso e o desdobramento das Receitas em Metas Bimestrais de Arrecadação para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providencias.

DECRETA:

Tarcisio Marques dos Reis, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 8º e 13º da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e a Lei nº 2555/2017 de 14 de Julho de 2017, que estabelece as Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2018.

Art. 1º - Ficam estabelecidos na forma dos Anexos I e II integrantes deste Decreto a Programação Financeira da Receita Mensal (Anexo I) e o Cronograma Mensal de Desembolso (Anexo II), para o exercício de 2018.

Art. 2º - Durante a Execução do orçamento do exercício de 2.018, se verificando que o comportamento da receita poderá efetuar o cumprimento das metas estabelecidas, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma Proporcional as suas dotações, promoverão, por ato próprio a limitação de empenho e movimentação financeira.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paiçandu Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2018.

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Paiçandu
Estado do Paraná
Anexo I
Artigo 8º da LC nº 101/2000

Programação Financeira da Receita Mensal - 2018

Receitas Correntes (A)	91.028.840,27	7.585.570,02	7.585.570,02	7.585.570,02	7.585.570,02	7.585.570,02	7.585.570,02	7.585.570,02	7.585.570,02	7.585.570,02	7.585.570,02	7.585.570,05	91.028.840,27
Receita Tributária	22.300.000,00	1.858.333,33	1.858.333,33	1.858.333,33	1.858.333,33	1.858.333,33	1.858.333,33	1.858.333,33	1.858.333,33	1.858.333,33	1.858.333,33	1.858.333,37	22.300.000,00
Impostos	15.100.000,00	1.258.333,33	1.258.333,33	1.258.333,33	1.258.333,33	1.258.333,33	1.258.333,33	1.258.333,33	1.258.333,33	1.258.333,33	1.258.333,33	1.258.333,37	15.100.000,00
IPTU	4.800.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	4.800.000,00
ISSQN	1.900.000,00	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,37	1.900.000,00
ITBI	1.300.000,00	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,37	1.300.000,00
IRRF	450.000,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	450.000,00
Taxas	1.200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00
Contribuição de Melhoria	6.000.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	6.000.000,00
Receita Patrimonial	850.000,00	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,37	850.000,00
Receita de Contribuição	2.500.000,00	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,37	2.500.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37	70.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	64.958.840,27	5.414.070,02	5.414.070,02	5.414.070,02	5.414.070,02	5.414.070,02	5.414.070,02	5.414.070,02	5.414.070,02	5.414.070,02	5.414.070,02	5.414.070,05	64.958.840,27
Outras Receitas Correntes	350.000,00	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,63	350.000,00
Receitas de Capital (B)	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
(-) Deduções da Receita - Fundeb	-8.538.750,00	-711.562,50	-711.562,50	-711.562,50	-711.562,50	-711.562,50	-711.562,50	-711.562,50	-711.562,50	-711.562,50	-711.562,50	-711.562,50	-8.538.750,00
RECEITA TOTAL (A+B)	91.188.840,27	7.599.070,02	7.599.070,02	7.599.070,02	7.599.070,02	7.599.070,02	7.599.070,02	7.599.070,02	7.599.070,02	7.599.070,02	7.599.070,02	7.599.070,05	91.188.840,27
Saldo do Exercício Anterior (C)													
TOTAL ACUMULADO (A+B+C)	82.650.090,27	6.887.507,52	6.887.507,52	6.887.507,52	6.887.507,52	6.887.507,52	6.887.507,52	6.887.507,52	6.887.507,52	6.887.507,52	6.887.507,52	6.887.507,56	82.650.090,27

Notas Explicativas:

PAIÇANDU-PR, 18 de janeiro de 2018

Tarcisio Marques dos Reis
Prefeito Municipal

Marcio da Silva
Secretaria de Finanças

Elaine C. M. Mateus
CO-CRC/PR 052.171/0-0

Prefeitura Municipal de Paiçandu
Estado do Paraná
Anexo II
Artigo 8º da LC nº 101/2000

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - 2018

Despesas Correntes Correntes (A)	72.501.316,15	6.041.776,35	6.041.776,35	6.041.776,35	6.041.776,35	6.041.776,35	6.041.776,35	6.041.776,35	6.041.776,35	6.041.776,35	6.041.776,35	6.041.776,30	72.501.316,15
Pessoal e Encargos Sociais	45.591.452,35	3.799.287,70	3.799.287,70	3.799.287,70	3.799.287,70	3.799.287,70	3.799.287,70	3.799.287,70	3.799.287,70	3.799.287,70	3.799.287,70	3.799.287,65	45.591.452,35
Juros e Enc. da Dívida Interna	362.000,00	30.166,67	30.166,67	30.166,67	30.166,67	30.166,67	30.166,67	30.166,67	30.166,67	30.166,67	30.166,67	30.166,63	362.000,00
Outras Despesas Correntes	26.547.863,80	2.212.321,98	2.212.321,98	2.212.321,98	2.212.321,98	2.212.321,98	2.212.321,98	2.212.321,98	2.212.321,98	2.212.321,98	2.212.321,98	2.212.322,02	26.547.863,80
Despesas de Capital (B)	6.226.774,12	518.897,84	518.897,84	518.897,84	518.897,84	518.897,84	518.897,84	518.897,84	518.897,84	518.897,84	518.897,84	518.897,88	6.226.774,12
Investimentos	4.405.974,12	367.164,51	367.164,51	367.164,51	367.164,51	367.164,51	367.164,51	367.164,51	367.164,51	367.164,51	367.164,51	367.164,51	4.405.974,12
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.820.800,00	151.733,33	151.733,33	151.733,33	151.733,33	151.733,33	151.733,33	151.733,33	151.733,33	151.733,33	151.733,33	151.733,37	1.820.800,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (C)	742.000,00												742.000,00
DESPESA TOTAL (A+B)	78.728.090,27	6.560.674,19	6.560.674,19	6.560.674,19	6.560.674,19	6.560.674,19	6.560.674,19	6.560.674,19	6.560.674,19	6.560.674,19	6.560.674,19	6.560.674,18	78.728.090,27
Restos a Pagar (D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consig. de Terceiros (E)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Interferência Financeira	20.257.500,00	1.688.125,00	1.688.125,00	1.688.125,00	1.688.125,00	1.688.125,00	1.688.125,00	1.688.125,00	1.688.125,00	1.688.125,00	1.688.125,00	1.688.125,00	20.257.500,00
TOTAL GERAL (A+B+C+D+E)	99.727.590,27	8.248.799,19	8.248.799,19	8.248.799,19	8.248.799,19	8.248.799,19	8.248.799,19	8.248.799,19	8.248.799,19	8.248.799,19	8.248.799,19	8.248.799,18	99.727.590,27

Resumo do Fluxo de Caixa

DESCRIÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total do Ano
SALDO DO MÊS ANTERIOR	12.600.189,50	14.095.372,48	14.494.001,47	17.450.571,52	16.730.133,86	17.031.160,93	14.810.251,95	16.505.847,72	15.387.879,74	13.908.415,42	12.306.687,49	17.443.443,25	15.712.755,23
ENTRADAS	72.672.640,92	34.868.873,35	44.578.764,87	34.052.064,50	42.200.419,67	42.144.234,45	39.055.562,43	42.417.715,79	30.724.037,32	30.399.423,19	39.469.305,38	38.838.231,99	491.273,72
Saídas	71.177.453,94	34.470.244,36	41.622.194,82	34.772.502,02	41.899.392,60	44.365.173,43	37.360.966,66	43.535.683,77	32.203.501,64	32.001.151,12	34.332.549,62	42.568.920,01	488.308.703,99
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	14.095.372,48	14.494.001,47	17.450.571,52	16.730.133,86	17.031.160,93	14.810.251,95	16.505.847,72	15.387.879,74	13.908.415,42	12.306.687,49	17.443.443,25	15.712.755,23	18.825.324,96

Notas Explicativas:

PAIÇANDU-PR, 18 de janeiro de 2018

Tarcisio Marques dos Reis
Prefeito Municipal

Marcio da Silva
Secretaria de Finanças

Elaine C. M. Mateus
CO-CRC/PR 052.171/0-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
Divisão de Recursos Humanos
Av. Getúlio Vargas, Nº 2420, Centro, Floresta (PR) - CEP: 87120-000
Telefone: (44) 3236-1222 | Homepage: www.floresta.pr.gov.br
E-mail: recursoshumanos@floresta.pr.gov.br
CNPJ: 76.282.706/0001-55

DECRETO Nº 004/2018

SÚMULA – Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, na forma que se especifica.

ADEMIR LUIZ MACIEL, Prefeito do Município de Floresta, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, a partir do dia 07 de Janeiro de 2018, **ANDREY DIAS VICENTINI**, portador da cédula de identidade RG. nº 8.537.474-5 e CPF nº 061.026.029-43, do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA D.**

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 07 de Janeiro de 2018.

Floresta – PR., 18 de Janeiro de 2018.

Ademir Luiz Maciel
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
Divisão de Recursos Humanos
Av. Getúlio Vargas, Nº 2420, Centro, Floresta (PR) - CEP: 87120-000
Telefone: (44) 3236-1222 | Homepage: www.floresta.pr.gov.br
E-mail: recursoshumanos@floresta.pr.gov.br
CNPJ: 76.282.706/0001-55

PORTARIA Nº 007/2018

ADEMIR LUIZ MACIEL, Prefeito do Município de Floresta, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições contidas no art. 92 da Lei nº 1.177/2015.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a servidora estatutária, **ADRIANA VENDRAMINI**, inscrita sob CPF nº 908.542.849-15 e RG nº 8.142.484-9 ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Licença sem Vencimento para tratar de interesses particulares, com início em 25 de Janeiro de 2018 e término em 24 de Janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Floresta – PR., 18 de Janeiro de 2018.

Ademir Luiz Maciel
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
CNPJ: 75.382.062/0001-61
RUA DOMINGOS RICARDO DE LIMA, 174
C.E.P.: 86760-000 - Munhoz de Melo - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 1/2018 - PR
Processo Administrativo: 1/2018
Processo de Licitação: 2/2018
Data do Processo: 03/01/2018
Folha: 3/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

AUREO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
CNPJ: 75.382.062/0001-61
RUA DOMINGOS RICARDO DE LIMA, 174
C.E.P.: 86760-000 - Munhoz de Melo - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 2/2018 - PR
Processo Administrativo: 2/2018
Processo de Licitação: 2/2018
Data do Processo: 03/01/2018
Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, AUREO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 2/2018
b) Licitação Nr.: 2/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 19/01/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ENTREGAS IMEDIATAS, VISANDO O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES INDICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO EDITAL E ANEXOS.

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
LOTE: 1					
FARMÁCIA SPESSATO LTDA - ME (86)					
1 MEDICAMENTOS DE A a Z	UNID	1,00	32,0000	80.000,00	80.000,00
				Total do Fornecedor:	80.000,00
				Total Geral:	80.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

AUREO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 03/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2017
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : G&A CLÍNICA MÉDICA LTDA-ME (CNPJ 28.314.432/0001-96)
OBJETO : Prestação de Serviços Complementares de Saúde de Urgência e Emergência e Serviço Ambulatorial, conforme a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal da Saúde.
REAJUSTE : O valor do presente Contrato não sofrerá reajuste.
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
VALOR : O valor total importa em R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 16/01/2018

ANTONIETA BELLINATI PEREZ
Prefeita em Exercício

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico a pretendida inexigibilidade, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, a favor do lado G&A CLÍNICA MÉDICA LTDA-ME – CNPJ 28.314.432/0001-96, para Prestação de Serviços Complementares de Saúde de Urgência e Emergência e Serviço Ambulatorial, conforme a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal da Saúde. O valor total importa em R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 16 de janeiro de 2018.

Antonieta Bellinati Perez
Prefeita em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ 81.608.550/0001-50

PORTARIA Nº. 005/2018

SUMULA: Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal, na forma que especifica;

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. PEDRO MORAES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de Férias Regulamentares ao Servidor **ALEXISANDRI FERREIRA,** portador do RG Nº. 5.768.136-5 – SSP-PR, ocupante do Cargo Efetivo de Oficial Administrativo, Matrícula nº. 018, a serem usufruídas a partir do dia 23/01/2018 até o dia 11/02/2018, referente ao período aquisitivo 2.017/2.018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 19 DE JANEIRO DE 2018.

PEDRO MORAES
Presidente

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 04/2018
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : GHURRASCARIA AMIGÃO LTDA-EPP. (CNPJ/MF: 00.991.626/0001-07)
OBJETO : Fornecimento de refeição destinada ao Gabinete e CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) desta municipalidade.
LICITAÇÃO : Dispensa Nº 35/2017
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$ 8.000,00 (oito mil reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 17 de janeiro de 2018

Antonieta Bellinati Perez
Prefeita em Exercício

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 292/2015

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ – 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA.....: PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. (CNPJ/MF: 10.400.012/0001-67)
OBJETO.....: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
LICITAÇÃO.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2015
DATA.....: 16/01/2018

Antonieta Bellinati Perez
Prefeita em Exercício